DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a Dispensa do Processo Licitatório, para contratação de, **DANIELLI BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.697.396/0001-10, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria previdenciária, compreendendo o planejamento previdenciário individualizado dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Município de Saldanha Marinho e a instrução, elaboração, lançamento, protocolo e acompanhamento dos processos de inativação e pensão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, por meio do sistema SAPIEM, conforme o Termo de Referência e dotação abaixo: Valor total estimado: R$ **10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)**. Os valores não são mensais. O pagamento será efetuado por unidade de serviço efetivamente executada, não estando o Município obrigado a demandar a totalidade dos quantitativos estimados.

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Gabinete do Secretário e Departamento Administrativo

03.01.04.122.0010.2034.1500.0000 – Suporte Gab. Secretário de Administração e Fazenda

3390.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria

Saldanha Marinho/RS, 26 de outubro de 2026.

Selmo Damiani
Prefeito Municipal Em Exercício